

**EXTRATO Nº054/2023 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Processo Nº 201900022069054. 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada nesta Capital na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, sucessor do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, extinta, CNPJ sob o nº 01.246.693/0001-60, conforme consta da Lei Estadual nº 21.880, de 20 de abril de 2023, neste ato representado pelo seu Presidente, Vinícius de Cecílio Luz, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob nº xxx.584.391-xx, e de outro lado a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, doravante denominada CONTRATADA inscrita no CNPJ sob o nº. 86.781.069/0001-15, neste ato representada por Alexandra Melek Lorenzetti, inscrita no CPF sob o nº xxx.729.819-xx. **2. DO FUNDAMENTO:** A presente alteração tem por fundamento os termos do artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei 8.666/93. **3. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo em caráter excepcional, a alteração da natureza jurídica do IPASGO ao contrato nº 003/2020, cujo objeto é a aquisição de "Soluções Zênite", compreendendo os seguintes serviços: um acesso ao *Zênite Fácil* e Orientação por Escrito em Licitações e Contratos (até 006 orientações).